

INDICAÇÃO Nº 775/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **a ampliação da frota universitária destinada ao transporte de estudantes para o Município de Sobral, com a disponibilização de transporte também no turno da manhã, mediante disponibilidade e aceitação, visando ampliar e democratizar o acesso dos estudantes de Amontada ao ensino superior.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior para os jovens de Amontada, especialmente aqueles que necessitam se deslocar diariamente para o Município de Sobral para frequentar seus cursos universitários.

Atualmente, existem cursos superiores em Sobral que possuem funcionamento integral ou exclusivamente no período da manhã, não sendo possível que os estudantes matriculados nessas graduações sejam plenamente atendidos pelo transporte universitário disponibilizado apenas em outros horários.

A situação acaba fazendo com que muitos jovens enxerguem essas formações como uma oportunidade perdida, não por falta de interesse ou capacidade, mas pela impossibilidade financeira de permanecer durante toda a semana em Sobral para acompanhar as atividades acadêmicas. Para muitas famílias, os custos com aluguel, alimentação, transporte e demais despesas de manutenção fora do Município tornam inviável a permanência do estudante na cidade.

Nesse contexto, a ampliação do transporte universitário para o turno da manhã representa uma importante medida de democratização do acesso à educação superior. Com a disponibilização do transporte nesse período, será possível viabilizar que o estudante se desloque diariamente de Amontada para Sobral e retorne ao Município ao final das atividades acadêmicas, reduzindo significativamente os custos para as famílias.

Ressalta-se, ainda, que a atual disponibilidade de frota própria de transporte pelo Município constitui um fator que pode favorecer a análise da viabilidade dessa ampliação, desde

que observadas a disponibilidade dos veículos, a organização das rotas, os custos operacionais e a capacidade administrativa do Poder Executivo.

A medida poderá beneficiar especialmente estudantes que desejam ingressar em cursos que não são ofertados em Amontada e que, por seus horários de funcionamento, atualmente ficam fora do alcance do transporte universitário regular.

Investir na ampliação do transporte universitário é, portanto, investir na educação, na formação profissional e no futuro dos jovens de Amontada, permitindo que a distância e a condição financeira não sejam obstáculos para aqueles que buscam uma formação de nível superior.

Diante da relevância da proposta, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da medida e, havendo disponibilidade e aceitação, adote as providências necessárias para que o transporte universitário para Sobral também possa atender aos estudantes do turno da manhã.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 10 de setembro de 2026.


Assinado eletronicamente por
Max Duran Dos Santos Sousa
Data: 10/09/2026 13:16
#fa262f8dad3211f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Max Duran dos Santos Sousa
Vereador – Autor